

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**LEI N° 060/97 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
REDUZ DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO IRINEU MAROCCHI**, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Município de Capivari do Sul autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01 - LEGISLATIVO	
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
001 - AÇÃO LEGISLATIVA	
2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
3111 - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 3.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01 - LEGISLATIVO	
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
001 - AÇÃO LEGISLATIVA	
2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$ 3.100,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01 - LEGISLATIVO	
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
001 - AÇÃO LEGISLATIVA	
2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	<u>R\$ 800,00</u> <u>R\$ 6.900,00</u>

**ARTIGO 2º** - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será suprido pela redução da seguinte dotação orçamentária.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVO
01 - PROCESSO LEGISLATIVO
001 - AÇÃO LEGISLATIVA
2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS
3111 - PESSOAL CIVIL - SUBSÍDIOS ..... R\$ 6.900,00

**ARTIGO 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**, em 27 de novembro de 1997

**SÉRGIO IRINEU MAROCCHI**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO**  
**Sec. Mun. da Administração**